



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 653/2008, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2007, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.550,00 (Quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.04	34	4-4-90-52	04-121-0008-1-0004-1	Equipamentos e materiais p	800,00	✓
02	02.01	18	3-3-90-36	04-122-0003-2-0002-1	Outros serviços pessoa física	3.500,00	✓
02	02.04	32	3-3-90-36	04-121-0007-2-0004-1	Outros serviços pessoa física	4.400,00	✓
02	02.04	33	3-3-90-39	04-121-0007-2-0004-1	Outros serviços pessoa juridi	13.000,00	✓
02	02.05	37	3-1-91-13	04-122-0009-2-0005-1	Obrigações patronais intra	600,00	✓
02	02.10	77	3-3-90-30	12-365-0018-2-0009-1	Material de consumo	3.000,00	✓
02	02.11	81	3-3-90-30	08-243-0019-2-0010-2	Material de consumo	3.000,00	✓
02	02.14	101	3-3-90-39	12-361-0023-2-0013-1	Outros serviços pessoa juridi	1.000,00	✓
02	02.17	125	3-1-90-11	12-361-0026-2-0016-2	Vencimentos e vantagens fix	5.000,00	✓
02	02.23	160	3-3-90-39	10-301-0037-2-0018-1	Outros serviços pessoa jurid	5.000,00	✓
02	02.23	219	3-3-90-30	10-301-0037-2-0018-5	Material de consumo	500,00	✓
02	02.23	220	3-3-90-30	10-301-0037-2-0018-2	Material de consumo	2.500,00	✓
02	02.23	221	3-3-90-36	10-301-0037-1-0039-2	Outros serviços pessoa juridi	500,00	✓
02	02.22	151	4-4-90-52	08-244-0036-2-0017-1	EQUIPAMENTOS E MATE	750,00	✓
					TOTAL	43.550,00	

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.01	19	3-3-90-39	04-122-0003-2-0002-1	Outros serviços pessoa júri	3.500,00	✓
02	02.04	26	3-1-90-11	04-121-0007-2-0004-1	Vencimentos e vantagens fi	18.200,00	✓
02	02.05	39	3-3-90-30	04-122-0009-2-0005-1	Material de consumo	600,00	✓



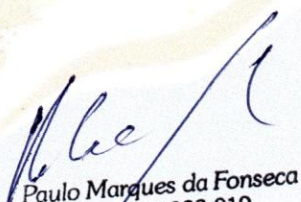
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02	02.10	74	3-1-90-11	12-365-0018-2-0009-1	Vencimentos e vantagens fi	3.000,00 ✓
02	02.11	82	3-3-90-30	08-243-0019-2-0010-1	Material de consumo	3.000,00 ✓
02	02.14	100	3-3-90-39	12-361-0023-2-0013-2	Outros serviços pessoa jurid	1.000,00 ✓
02	02.17	126	3-1-90-11	12-365-0026-2-0016-2	Vencimentos e vantagens fi	5.000,00 ✓
02	02.22	150	4-4-90-52	08-244-0036-2-0017-2	Equipamentos permanente	750,00 ✓
02	02.23	152	3-1-90-11	10-301-0037-2-0018-1	Vencimentos e vantagens fi	3.500,00 ✓
02	02.23	157	3-3-90-30	10-301-0037-2-0018-1	Material de consumo	5.000,00 ✓
					TOTAL	43.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de ABRIL de 2008.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA